

A celebração do Grande Jubileu do ano 2000, o Ano santo ou jubilar é uma ocasião especial e propícia para celebrarmos o perdão de Deus. Na perspectiva desse “dia de Grande Perdão” (Lv 25,9) é oportuno dar nova vida à doutrina sobre as indulgências. Doutrina que, infelizmente, foi ocupando um lugar cada vez mais modesto, quando não relegada ao completo esquecimento na piedade cristã.

Posfácio

Um leitor me escreveu uma carta na qual perguntava: “[...].A publicação em Roma da quarta edição do *Enchiridion Indulgentiarum - Normae et concessioniones* (Libreria Editrice Vaticana, 1999) altera ou invalida em algo o teor de seu livro *26 Questões sobre indulgências...?* Há alguma novidade nessa matéria?”.

Como a resposta a essa indagação interessará a mais de um leitor, sirvo-me deste Posfácio para responder ao meu caro consulente.

Uma resposta “enxuta” seria: não, absolutamente! Nada se altera ou fica invalidado! Contudo, a

atenção que meus leitores merecem leva-me a revestir de carnatura essa resposta esquelética...

* * *

Lemos no próprio Decreto da Penitenciaria Apostólica, apresentando a quarta edição do Manual das indulgências: “Com esta nova edição não se mudam de nenhum modo os princípios reguladores da disciplina das indulgências, mas se exprimem de novo algumas normas particulares, à luz de documentos recentemente emanados da Sé Apostólica”.

No plano doutrinal, portanto, amplamente tratado em minha obra, não há nada a alterar.

O número das concessões não diminuiu, mas o seu elenco ficou mais breve, e foram reunidas em seções, segundo um critério sistemático.

A finalidade do método adotado foi a de incrementar o piedoso afeto da caridade sobrenatural, quer nos indivíduos quer na própria comunidade eclesial.

E aqui começam as novidades...

De modo especial, entre as concessões foi inserido o público testemunho de fé, dado em determinadas circunstâncias da vida de cada dia (cf. *Enchiridion*, p. 42. De agora em diante, as

indicações de páginas entre parênteses remetem para a quarta edição do *Enchiridion*, de julho de 1999). Outras novas concessões de particular importância concernem à consolidação das bases cristãs da família (consagração das famílias; p. 50); à comunhão na oração suplicante da Igreja universal (mediante a participação operosa quer nas jornadas universalmente dedicadas a finalidades religiosas específicas, quer na semana pela unidade dos cristãos, p. 58); e também ao culto a Jesus realmente presente no Santíssimo Sacramento (procissão eucarística, p. 54).

Foram ainda ampliadas algumas concessões anteriores, que constavam da terceira edição do *Enchiridion*, por exemplo em relação à recitação do rosário (p. 62) ou do hino *Akathistos*, bem como às celebrações jubilares das ordenações sagradas, à leitura da Sagrada Escritura (p. 75), à visita aos lugares sagrados.

Na quarta edição do *Enchiridion* muitas vezes se faz referência à faculdade que foi atribuída às várias assembleias episcopais (sem excluir as das Igrejas orientais) quanto a determinar o elenco das orações mais difundidas nos respectivos territórios. De fato, ampliou-se de maneira

considerável o número das fórmulas contidas na nova edição do Manual das indulgências, especialmente as de tradição oriental.

Todas essas considerações não fazem senão revestir de renovada oportunidade e atualidade a obra *26 Questões sobre indulgências...*

Nessa mesma ordem de idéias, remeto meu consulente e todos os meus leitores à alocução de João Paulo II na audiência geral de quarta-feira, 29 de setembro de 1999, publicada no *L'Osservatore romano* (2-10-99) sob o título: “O dom da indulgência”.

Na ocasião, o Santo Padre insiste em que o ponto de partida para compreender as indulgências é a abundância da misericórdia de Deus, manifestada na cruz de Cristo. Jesus crucificado é a grande “indulgência” que o Pai ofereceu à humanidade mediante o perdão das culpas e a possibilidade da vida filial no Espírito Santo.

Enfatiza outrossim que “enganar-se-ia quem pensasse que pode receber esse dom [da indulgência] com a simples prática de algumas observâncias exteriores. Estas são requeridas, ao contrário, como expressão e apoio do caminho de conversão. Manifestam em particular a fé na

abundância da misericórdia de Deus e na maravilhosa realidade de comunhão que Cristo realizou, unindo de maneira indissolúvel a Igreja a si mesmo como seu Corpo e sua Esposa”.

Itatiba, 12 de outubro de 1999, na comemoração da Virgem Mãe Aparecida, Rainha e Padroeira do Brasil

Gilmar Saint' Clair Ribeiro